

FICHA DE SAÚDE

Parte integrante do contrato de prestação de serviços educacionais para o Ano Letivo de 2025.

<u>DADOS D</u>	OO (A) ESTUDA	ANTE			
Nome:				Data de	e nasc:/
Idade:	Peso:	Altura:	Tipo sanguíneo:	Fator RH	:
Matriculad	lo (a) no(a) curs	o: () Educação	Infantil () Ensino Fun	damental I ()	Ensino Fundamental II
no(a)	Ar	10.			
Mora com:	() pais () pai	() mãe () Outro	os. Se outro responsável,	especificar:	
SAÚDE D	O (A) ESTUDA	NTE			
	-		le saúde? () Não (
		lico? () Não	() Sim		
	_	camento? () I	Não () Sim		
	•	•	() Não () Sim		
	•	() Não () S	im		
6) Está atu	ıalmente em aco	mpanhamento psi	cológico, psicopedagógio	co, fonoaudiológ	ico? () Não () Sim
Se sim,	qual?			_ APRESENTA	R PARECER/LAUDO
Nome d	o profissional: _			Fone/Cel:	
7) Declaro	estar ciente da	necessidade de	conhecimento por parte	e da escola de o	eventuais necessidades
educativas	especiais de que	e o estudante ven	ha necessitar, a fim de q	ue esta possa ve	erificar se sua estrutura
física, ped	agógica, técnica	e operacional e	stá apta para os atendir	nentos destas n	ecessidades educativas
indispensá	veis para o deser	nvolvimento do es	studante. Em razão deste	fato, declaro que	··
() O (A)	estudante identif	icado nesta ficha	NÃO POSSUI necessida	des educativas e	speciais.
() O (A)	estudante identii	ficado nesta ficha	POSSUI necessidades e	ducativas especi	ais por ser portador do
seguinte dé	éficit, síndrome o	ou transtorno:			
APRESEN	TAR PARECEI	R/LAUDO.			

INFORMAÇÕES GERAIS 8) O (A) estudante está autorizado(a) a deixar as dependências da Escola sozinho(a)? () Não () Sim Em caso negativo, além dos responsáveis, outras pessoas autorizadas a retirá-lo (a) da Escola são: Nome: ______ Fone: _____ Nome: Fone: () O (A) estudante deixará as dependências da escola através de transporte terceirizado. **OBS.:** Os pais devem informar pessoalmente ou por escrito, a professora ou a Secretaria da Escola quando seus filhos necessitarem sair antes do término das aulas. Também não será autorizada a saída do estudante com pessoas diversas daquelas que foram autorizadas salvo por autorização escrita pelo responsável. 9) Em caso de emergência, quem deverá ser avisado primeiro? () Pai () Mãe Não conseguindo a comunicação, informe outra pessoa: ______ Parentesco: _____ Tel. Res.: () Com.: () Cel.: () 10) O (A) estudante possui algum impedimento permanente para a prática de Educação Física? () Não () Sim Qual? _____ Havendo o impedimento, o atestado médico deverá ser entregue na Secretaria da Escola. **OBSERVAÇÕES:** • Esta ficha contém importantes informações e será utilizada para dirimir dúvidas a respeito das condições de saúde e cuidados específicos com o (a) estudante. • Quaisquer alterações ocorridas nos dados contidos nesta ficha deverão ser imediatamente comunicadas à Escola. • As informações contidas nesta ficha são de inteira responsabilidade dos pais ou do responsável legal e possuem caráter sigiloso. Os dados coletados nesta ficha terão o devido tratamento pela Escola de acordo com as normas da LGPD. • O (A) estudante que necessitar tomar o remédio no horário de aula, os pais e/ou responsáveis, preferencialmente, deverão vir até a Escola para administrar a medicação. • Está ficha constitui documento obrigatório no processo de matrícula e rematrícula, devendo ser entregue na Secretaria no prazo estipulado. A matrícula/rematrícula somente será formalizada com a entrega da documentação solicitada e o pagamento da primeira parcela da anuidade. Observações complementares feitas pela Escola/Responsável

Assinatura dos pais ou responsável legal

União da Vitória, _____ de _____ de _____.